



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER 37/2025

PROJETO DE LEI Nº 34/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 14/03/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 18/03/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

***Ementa:** Cria Secretaria Municipal no Município de Ametista do Sul, e dá outras providências.*

As Comissões de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, e de Justiça e Redação, após análise do Projeto de Lei nº 34/2025, que cria a Secretaria Municipal de Mineração no Município de Ametista do Sul e dá outras providências, manifestam-se nos seguintes termos:

O projeto visa criar a Secretaria Municipal de Mineração, uma medida estratégica para fortalecer a principal atividade econômica de Ametista do Sul, que é a mineração, especialmente a extração de ametista e outras pedras preciosas. A criação desta secretaria é uma resposta à crescente demanda por uma estrutura administrativa dedicada, capaz de coordenar, regulamentar e fomentar o setor minerário, que tem grande importância econômica e social para o município.

A proposta também cria os cargos de Secretário Municipal de Mineração e Secretário Adjunto de Mineração, os quais serão incumbidos de planejar, coordenar e executar ações relacionadas à atividade minerária. A criação de novos cargos com as respectivas atribuições e subsídios está conforme o Plano de Carreira dos Servidores Municipais, sem implicar em grandes alterações financeiras no orçamento do município.

A instalação da Secretaria Municipal de Mineração também permitirá uma melhor interlocução com os garimpeiros, empresários do setor e órgãos estaduais e federais, além de contribuir para a implementação de políticas públicas sustentáveis e a promoção da recuperação de áreas degradadas pela mineração.

Dessa forma, por atender aos princípios da legalidade, constitucionalidade e interesse público, as Comissões emitem parecer conjunto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 34/2025.

Sala das Comissões, 17 de março de 2025

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: PEDRO LOPES DA SILVA

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: LUIZ CARLOS DA SILVA

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: LUIZ CARLOS DA SILVA

Relator: PAULO ROBERTO SGANZERLA

Membro: RONI TONET